



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Av. Dr. Anísio Chaves, nº 712 – Aeroporto Velho – CEP: 68030-360.

PORTARIA Nº 945/2026-SEMED

SANTARÉM, 19 DE MAIO DE 2026.

O Secretário Municipal de Educação, Sr. **NILTON ARAÚJO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 1.512/2025, de 15 de setembro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e alterações e alterações posteriores.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos seus respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a esta atribuição."

§1º O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§2º O fiscal do contrato informará a seus respectivos superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024 – GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei nº 14.133/2021, no que se refere às regras para atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no Município de Santarém.

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuarem como **FISCAL DE CONTRATO**, dos contratos celebrados entre a Secretaria Municipal de Educação e as Empresas que possuem contratos que atendam o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO II AEROPORTO VELHO - RECURSO FNDE, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

- Fabio Andrey Souza Melo – Matrícula: 81895 - Eng. Civil – CREA-PA nº: 28.961 – NTE.

Art. 2º - Designar como fiscal substituto:

- Adam Lucas Carvalho de Sousa – Matrícula: 90904-1 - Eng. Civil – CREA-PA nº: 1521316945 – NTE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis.

NILTON
ARAÚJO DA
COSTA:00129
09/12/27
Assinado de forma
digital por NILTON
ARAÚJO DA
COSTA:001290912
Nilton Araújo da Costa
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.512/2025-GAP/PMS

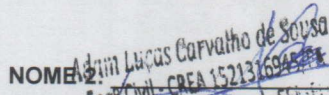
Ciência Dos Servidores Designados:

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

NOME 1: _____


Fabio Andrey Souza Melo
Eng Civil - CREA 28.961-0-PA
Núcleo de Engenharia da SEMED

NOME 2: _____


Adam Lucas Carvalho de Sousa
Eng Civil - CREA 1521316945-PA
Núcleo de Engenharia da SEMED